

**Decreto N° 2284 - de 28 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 101.204,44 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.204,44 (cento e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	200,00
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	4.886,84
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.086,84
Total da Unidade 02	-----	R\$	5.086,84

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	6.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0021-119 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	----- R\$	2.200,00
2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	14.400,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	14.400,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	6.617,60
2.04.00.17.512.0004.2.0041-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	----- R\$	6.100,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	12.717,60
Total da Unidade 04	-----	R\$	12.717,60

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	35.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	60.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	60.000,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.1.90.16.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0069-100 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	9.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	101.204,44

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **101.204,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	----- R\$	4.886,84
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.886,84
Total da Unidade 02	-----	R\$	4.886,84

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-119 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0014.1.0002-101 - 4.4.90.51.00	REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.200,00
2.03.01.12.365.0014.1.0003-119 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	13.200,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	13.200,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.1.0007-100 - 4.4.90.30.00	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	----- R\$	8.000,00
2.04.00.15.452.0005.1.0009-100 - 4.4.90.30.00	CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS.	----- R\$	9.200,00
2.04.00.15.512.0007.1.0010-100 - 4.4.90.30.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA	----- R\$	6.100,00
2.04.00.17.512.0004.1.0014-100 - 4.4.90.30.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTO	----- R\$	14.417,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
Decreto Suplementar

2.04.00.20.192.0012.1.0011.100.4.4.00.30.00	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	46.717,60
Total da Unidade 04		R\$	46.717,60
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$	36.200,00
2.04.2.10.301.0003.1.0023.102.4.4.00.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	R\$	36.200,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	36.200,00
Total da Unidade 05		R\$	36.200,00
Unidade 09 - CIMAVALPI			
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio		R\$	200,00
2.09.01.04.122.0002.2.0076.100.3.1.71.70.00	CIMAVALPI - CENTRAL DE COMPRAS	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	200,00
Total da Unidade 09		R\$	101.204,44
Total da Instituição 02		R\$	101.204,44
Total Geral Anulado		R\$	101.204,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Abril de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77